



*Distribuída às Mes. e Mes.
Deputados, assim como, ao
Governo Regional.*

23-11-2022

Fernando

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 21 de novembro de 2022

Assunto: Proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 46/XII - «Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023».

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 46/XII - «Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023».

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 46/XII - «Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023»**:

«Artigo 38.º

Concessão de subsídios e outras formas de apoio

1 – [...].

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

k) [...];

2 – Fica o Governo Regional autorizado a conceder subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de carácter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a



salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores, **desde que não implique a utilização de animais.**

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].

9 – [...].

10 – [...].

11 – [...].»

Horta, 21 de novembro de 2022

O Deputado,

Pedro Neves